

Sexta-feira, 10 de Maio de 2024



# Diário Oficial

do Município da Estância Turística de  
**São Luiz do Paraitinga**

## Sumário

<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	2
Portarias Municipais	2
.....	
Ratificação	4
.....	
Edital de Abertura Para o Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2024	5
.....	

MAIO DE 2024

## Diário Oficial

Edição nº 313/2024

### Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

#### Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

**CNPJ:** 46.631.248/0001-51

**Endereço:** Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

**Telefone:** (12) 3671-7000

**Site:** <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

#### Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

**CNPJ:** 01.208.243/0001-82

**Endereço:** Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

**Telefone:** (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Portaria Municipal nº 104, de 9 de maio de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Especial responsável pela realização do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023”.

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga, máxime, no art. 69, inc. XXII c/c art. 74, II, alínea c;

Considerando a possibilidade de contratação temporária, em caráter de excepcionalidade, para substituir o afastamento de servidores efetivos, com o intuito de não trazer prejuízo no atendimento do serviço público;

Considerando que a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, que disciplina Quadro Geral dos Empregos Públicos e a Estrutura Administrativa do Poder Executivo municipal, dedica um capítulo às Contratações Temporárias de Excepcional Interesse Público; com previsão expressa no art. 45, inc. IV para a hipótese em tela;

Considerando, ademais, como consagrada, nos diplomas constitucionais, a natureza de essencialidade dos serviços públicos, de maneira que vedada qualquer solução continuidade;

Resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial responsável pelo Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024, com o escopo de seleção para profissionais, para contratação, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos previstos no inc. IV do art. 45 da Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, assim como da Lei Municipal nº 979, de 05 de novembro de 2001 e observada a Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica;

§ 1º São atribuições da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Servidores:

I – participar da elaboração do edital de seleção dos candidatos, com observância dos vetores constitucionais da Administração Pública, como a publicidade, a razoabilidade, a eficiência, entre outros; e

II - atribuir pontuação, de acordo com critérios que reverenciem objetividade na avaliação, proporcionando igualdade aos interessados;

III - cumprir as regras e o cronograma disposto no edital;

IV - praticar todos os atos necessários à realização da classificação dos candidatos;

V - responder, no que couber, aos órgãos de controle e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, enquanto vigente a comissão.

Art. 2º. A Comissão Organizadora, composta por 3 (três) membros, será formada por um presidente e dois secretários.

Art. 3º. São nomeados para a Comissão Especial os seguintes servidores:

I- Rudney Israel Santos Dias

II- Maria Isabel de Fátima Claro

III- Renata Salinas

Parágrafo único. A presidência da Comissão caberá ao primeiro indicado, e secretariada pelos demais.

Art. 4º. A Comissão Organizadora poderá convocar servidores municipais para auxiliar no andamento do referido Processo Seletivo.

Art. 5º. Os componentes da Comissão Organizadora e os servidores municipais eventualmente convocados para auxiliarem no Processo Seletivo assinarão termo de garantia de absoluta confidencialidade com relação às informações que obtiverem em razão do exercício de suas funções.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga, Gabinete, aos 9 de maio de 2024.

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº 105, de 9 de maio de 2024.

“Dispõe sobre a composição da equipe da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do município de São Luiz do Paraitinga e Distrito de Catuçaba”.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE, Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Diego Fernando Pirez Reis, portador da cédula de identidade RG nº \*\*.751.269-\* e inscrito no CPF/MF sob nº \*\*\*.651.568-\*\*, para exercer a função de Presidente da Equipe da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil COMPDEC do município de São Luiz do Paraitinga e do Distrito de Catuçaba, que terá a seguinte composição:

a) Membros da COMPDEC da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga:

Divinilson Jose Aparecido Leite – Matrícula: 2156 – (Vice-Presidente)

Mario Duarte Leite – Matrícula nº 1836

Benedito Bento de Souza – Matrícula nº 487

Diego Luiz da Silva Pereira – Matrícula nº 4117

Priscila de Paula Alves – Matrícula nº 3622

Celia Regina Alves da Silva – Matrícula nº 1932

Lisbeth Cristina de Mendonça Lopes Almeida – Matrícula nº 4211

Nillde Cristina Pola Baptista – Matrícula nº 4185

Danilo de Mendonça Leite – Matrícula nº 4262

José Carlos de Oliveira Coelho Junior – Matrícula nº 4195

Bruno Ferreira Claro – Matrícula nº 3857

Danilo Augusto Gomes – Matrícula nº 2223

Lucas Rodrigo dos Santos – Matrícula nº 4204

Luiz Galvão dos Santos – Matrícula nº 1354

Thiago Garcez Peixoto – Matrícula nº 3606

Sebastião Mário de Oliveira – Matrícula nº 2253

Aroldo Barbeiro Júnior – Matrícula nº 2547

Celso Bilard – Matrícula nº 2583

Mario Cesar Elias de Gouvêa – Matrícula nº 1887

Antônio Calos de Oliveira – Matrícula nº 2250

Jose Carlos Luzia Rodrigues – Matrícula nº 4286

b) Núcleo da Defesa Civil NUDEC do Distrito de Catuçaba:

Denílson Elias Breves – Matrícula nº 2142

Denis Augusto Breves – Matrícula nº 3861

Geni Morgado Cavalca – Matrícula nº 3329

Sidnei Henrique de Campos – Matrícula nº 2617

Cleiton Carlos Oliveira dos Santos – Matrícula nº 3987

Luis Henrique Teixeira Salgado – Matrícula nº 2140

Claudio Monteiro de Campos – Matrícula nº 2153

Ana Claudia de Moraes – Matrícula nº 3059

Jaqueline Rodrigues Vaz Monteiro – Matrícula nº 3841

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as portarias e as demais disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 24, de 20 de janeiro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, em 9 de maio de 2024.

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

## **Termo de Ratificação**

Ana Lúcia Bilard Sicherle, Prefeita Municipal de São Luiz do Paraitinga, RATIFICO a contratação da empresa 51.208.018 CARLOS EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 51.208.018/0001-14, objeto do contrato nº 026/2024, contratação de show "PATRÍCIA LIAH" para uma apresentação durante a programação da Festa do Divino Espírito Santo que acontecerá no dia 12 de Maio de 2024 em São Luiz do Paraitinga, pelo valor R\$ 2.900,00. Em cumprimento ao disposto no artigo 118 do Decreto Municipal nº 29/2024, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Edital de abertura para o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024.

A Prefeita Municipal de São Luiz do Paraitinga, nos termos da Lei Municipal nº 1.828, de 19 de janeiro de 2017 Capítulo III - Contratação temporária de excepcional interesse público, assim como da Lei Municipal nº 979, de 05 de novembro de 2001, no uso de suas atribuições, bem como, observada a Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), torna pública a abertura de inscrições do Processo Seletivo, com fim específico de atender as demandas da municipalidade, em caráter de substituição, temporário e de excepcional interesse público, visando selecionar os candidatos para o preenchimento das vagas de Emprego Público especificadas na Tabela do item 1.5 deste edital.

Observadas as disposições constitucionais e, em particular, as normas contidas neste Edital, faz saber que os trabalhos estarão sob a responsabilidade e serão executados através da Empresa RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL LTDA, supervisionada pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, nomeada pela Portaria nº 104, de 9 de maio de 2024.

O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, sendo sua execução coordenada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024, constituída por meio da Portaria nº 104/2024.

O prazo de validade do Processo Seletivo é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse e necessidade da Administração.

A nomeação dos candidatos classificados será feita segundo as necessidades e conveniências da Administração, e a aprovação no Processo Seletivo não assegurará qualquer direito ao candidato, salvo o de estrita observância da ordem classificatória durante o prazo de validade previsto no item anterior.

A aprovação no Processo Seletivo não gera direito à contratação temporária para o Emprego Público.

Advogado

Auxiliar Administrativo

Auxiliar de Enfermagem

Auxiliar de Serviço de Saúde

Escriturário

Gari

Médico do Trabalho

Médico Ginecologista

Médico Pediatra

Médico Veterinário

Motorista

Pedreiro

Pessoal de Obras

Professor de Educação Básica II – Educação Infantil/Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano – Inglês

Secretário de Escola

Agente Comunitário de Saúde –

ESF São Sebastião<sup>3</sup>

Agente Comunitário de Saúde –

ESF Catuçaba<sup>3</sup>

Agente Comunitário de Saúde –

ESF Oswaldo Cruz<sup>3</sup>

Agente de Combate às Endemias

Auxiliar de Enfermagem do E.S.F.

Auxiliar de Saúde Bucal do E.S.F.

Enfermeiro do E.S.F.

O Edital e demais publicações podem ser acessadas em:  
<https://portal.recrutamentobrasil.com.br/edital/ver/72> e <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/edital-de-abertura-para-o-processo-seletivo-simplificado-n-0022024-da-prefeitura-municipal-de-sao-luiz-do-paraitinga>